

**PORTARIA Nº 11/2024/SMCT**

De 27 de maio de 2024

**“Homologa e divulga o resultado dos classificados e suplentes do Edital de Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais para apresentação na 42ª Festa Junina de Jandira”**

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Homologa e divulga os classificados e suplentes do Edital 03/2024/SMCT - Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais na 42ª Festa Junina de Jandira.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira;

**CONSIDERANDO** o Edital 03/2024/SMCT - Seleção de Artistas, Duplas e Grupos Musicais na 42ª Festa Junina de Jandira;

**CONSIDERANDO** o Edital 03/2023/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Palestras de Formação;

**CONSIDERANDO** a Portaria 09/2024/SMCT que dispôs sobre a criação e nomeação da Comissão Organizadora da Festa Junina de Jandira 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria 10/2024/SMCT que dispôs sobre a seleção dos pareceristas do segmento de música: Téo Massignan Ruiz (Curitiba - PR) e Samuel Acrízio Alcántara Batista (São Paulo - SP);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Resultado de classificados e suplentes de artistas, duplas e grupos musicais de Jandira:

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES - ARTISTAS, DUPLAS E GRUPOS MUSICAIS			
Classificação	Nome Artístico	Artista/Proponente	Nota Final
01	Sorriso Nogueira	Jairo Nogueira dos Santos	8,30
02	Senhores do Samba	Claudio Roberto Prestes	8,25
03	Gaber	Gabriel Marques Koscianski da Silva	8,15
04	1Berto e Nelsinho	Humberto de Alcantara Pereira	7,90
05	The Loreans	André Luiz Albino	7,90
06	Zé da Sanfona & Afonsina	José Inácio do Nascimento	7,75
07	Projeto Giancarlo (*)	Wesley José Ramos Oliveira Blasques	7,75
08	Kell Machado	Kelly Cristina Machado	7,50
09	Léo Azis (*)	Laércio José dos Santos	7,50
10	Grupo Samba SP	Rodrigo de Oliveira Aureliano	7,30
Suplente	Fantasma da Rima	Michael do Nascimento Mateus	7,25
Suplente	Herva Fina	Aldo de Oliveira Alves	7,20
Suplente	Priscila Maney	Priscila Barbosa da Silva	7,05

Suplente	Sobek MC	Daniel Domingos de Oliveira	7,05
Suplente	Jotta Original	Jair Cruz da Conceição	6,90
Suplente	W&F Willian e Felipe	Vinícius Freire Nicácio	6,90
Suplente	Junior David	Felipe David de Paulo Junior	6,80
Suplente	Grupo Be4tGuetto	Felipe Cesar da Silva Matos	6,60
Suplente	Maestro Arteiro	Pedro Henrique Malaquias de Paula	6,30
Suplente	Rodrigo Sioli	Rodrigo Aparecido Oliveira da Silva	6,15
Suplente	Josy Campos	Josemary de Campos Ricci	6,15
Suplente	Andreony	Andreony Sebastião da Silva	6,00
Suplente	Hay Lee	Raissa Maria Vieira de Matos	6,00
Suplente	Kennedy Moreira	Kennedy Macena Moreira	5,90
Suplente	Os Mais ou Menos	Guilherme do Carmo Luiz	5,85
Suplente	DJ DaGoma	Paulo dos Santos Aragão	5,80
Suplente	Cristalino & Ezequiel	Ezequiel Pereira da Silva	5,75
Suplente	Leeh Bernard	Leandro Luiz Marcelino	5,60
Suplente	WagnerMar e Banda (**)	Carlos Wagner Costa	-
Suplente	Banda Pandora (**)	Rivanilton Pereira de Souza	-

**Art.2°** Estão classificados os artistas/duplas/grupos musicais que atingiram as 10 maiores notas na “média aritmética”, para apresentação em “show de abertura” na Festa Junina de Jandira 2024.

**Art.3°** (\*) Documentação adicional dos artistas, duplas e grupos musicais solicitada pela Comissão Organizadora da Festa Junina, vide as regras do Edital 03/2024/SMCT - Item 6 – Alíneas a, b.

**Art.4°** (\*\*) Pareceristas não conseguiram acessar os Links das músicas, apresentadas no portfólio, por estarem incorretos/corrompidos, vide as regras do Edital 03/2024/SMCT - Item 3 - Inciso XVI.

**Art.5°** Os artistas/duplas/grupos musicais classificados, realizarão 01 apresentação ao vivo, com duração mínima de 30 minutos, e receberão a premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art.6°** Os recursos referente as deliberações desta Portaria, terá o prazo de 05 dias úteis, de 28 de maio a 05 de junho de 2024 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h), e deverão ser “Protocolados Presencialmente” na Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, na rua Rubens Lopes da Silva, 400, centro, Jandira/SP.

**Art.7°** A Comissão Organizadora da Festa Junina (composta por Débora Cristina, Rogério Pereira de Oliveira e Marcos Robério de Brito Ferreira) realizará as deliberações do Edital 03/2024/SMCT.

**Art.8°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Jandira, 27 de maio de 2024.

**Eduardo Segantine de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Página 2/2

